



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 12 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1442

Página 1 de 8

Reunião da Comissão do 59º Festival do Folclore marca o início da organização da edição de 2023

A Comissão Executiva do 59º FEFOL, instituída pelo Decreto Nº 8.742 de 26 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico do dia 27 de abril e com aprovação do prefeito Fernando Cunha, teve nesta quarta-feira (10), sua primeira reunião de trabalho para alinhamento da organização do maior festival de cultura popular do país.

Sob a presidência da secretária de Turismo e Cultura, Priscila Foresti, e da vice Cidinha Manzoli, a Comissão formada por 22 subcomissões que contemplam todas as atividades que compõem o evento, desde estruturais, que incluem montagem, limpeza e organização do Recinto, até hospedagem e alimentação dos grupos, bem como divulgação, logística, coordenação de palco, atividades educacionais, entre outras, reuniu cerca de 40 membros para apresentar aos integrantes, coordenadores e interlocutores de cada subcomissão o plano de trabalho para execução das atividades. O encontro ocorreu na sede da secretaria de Turismo e Cultura.

Agora, com a distribuição das funções, cada subcomissão formatará seu trabalho para melhor planejar e agilizar o cumprimento das responsabilidades e dar continuidade à organização da edição deste ano. Uma próxima reunião geral está agendada para o início de junho. O 59º Festival do Folclore da Estância Turística de Olímpia virá com uma formatação em movimento para que as expectativas de público e as conquistas em números sejam maiores que 2022, onde 160 mil pessoas prestigiaram os 9 dias de festa.

Este ano, a 59ª edição do Festival do Folclore de Olímpia será realizado de 05 a 13 de agosto no Recinto de Exposições e Praça de Atividades Folclóricas e Turísticas “Professor José Sant’anna”, celebrando seu Jubileu de Açucena. Mais de 50 grupos representando todas as regiões brasileiras estarão no palco abrilhantando o espetáculo. O destaque deste ano é o grupo homenageado e já anunciado, os Parafusos, de Lagarto – Sergipe.

O grupo reconhecido como Patrimônio Histórico, Cultural e Imaterial de Sergipe, tem mais de 125 anos de história, fundado por Padre José Saraiva Salomão, e representam a tradição da época dos engenhos, em que os escravos fugiam à noite e furtavam as anáguas das sinhazinhas bordadas com rendas francesas e as utilizavam cobrindo até o pescoço. Assim vestidos, saíam pelas estradas, dando pulos e fazendo assombração, se embrenhavam pelos canaviais e fugiam para os quilombos.

O Festival do Folclore de Olímpia é uma realização da Prefeitura, por meio da secretaria de Turismo e Cultura, em parceria com associações culturais e empresas olimpienses.



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 12 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1442

Página 2 de 8

SUMÁRIO

| | |
|---|---|
| Poder Executivo | 3 |
| Atos Oficiais | 3 |
| Decretos | 3 |
| Licitações e Contratos | 3 |
| Outros atos | 3 |
| Extrato | 4 |
| Comunicados | 4 |
| Daemo | 5 |
| Licitações e Contratos | 5 |
| Aviso de Licitação | 5 |
| Outras Entidades | 6 |
| Conselhos Municipais | 6 |
| Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS | 6 |
| Poder Legislativo | 7 |
| Concursos Públicos/Processos Seletivos | 7 |
| Edital - Convocação | 7 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO
CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Prodem Olímpia
CNPJ 51.346.617/0001-02
Av. Aurora Forti Neves, 450-A
Telefone: (17) 3281-6025

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV
CNPJ 05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 12 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1442

Página 3 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 8.751, DE 11 DE MAIO DE 2023

Declara Visitante Ilustre do Município da Estância Turística de Olímpia.

FÁBIO MARTINEZ, Prefeito Municipal em Exercício da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º Fica declarado Visitante Ilustre do Município da Estância Turística de Olímpia, no dia 12 de maio de 2023, o Excelentíssimo Senhor Doutor **GUSTAVO ANDRADE DE CARVALHO GOMES**, Delegado-Chefe da Polícia Federal de São José do Rio Preto/SP.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 11 de maio de 2023.

FÁBIO MARTINEZ

Prefeito Municipal em Exercício

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 11 de maio de 2023.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

DECRETO N.º 8.752, DE 11 DE MAIO DE 2023

Declara Visitante Ilustre do Município da Estância Turística de Olímpia.

FÁBIO MARTINEZ, Prefeito Municipal em Exercício da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º Fica declarado Visitante Ilustre do Município da Estância Turística de Olímpia, no dia 12 de maio de 2023, o Excelentíssimo Senhor Coronel PM **DINAEL CARLOS MARTINS**, Comandante da Polícia Militar Ambiental do Estado de São Paulo.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 11 de maio de 2023.

FÁBIO MARTINEZ

Prefeito Municipal em Exercício

Registrado e publicado no setor competente da

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 11 de maio de 2023.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

DECRETO N.º 8.753, DE 11 DE MAIO DE 2023

Declara Visitante Ilustre do Município da Estância Turística de Olímpia.

FÁBIO MARTINEZ, Prefeito Municipal em Exercício da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º Fica declarado Visitante Ilustre do Município da Estância Turística de Olímpia, no dia 12 de maio de 2023, o Excelentíssimo Senhor Doutor **JOÃO HENRIQUE STOROPOLI**, Vice-Reitor da UNINOVE - Universidade Nove de Julho.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 11 de maio de 2023.

FÁBIO MARTINEZ

Prefeito Municipal em Exercício

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 11 de maio de 2023.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

Licitações e Contratos

Outros atos

Termo de Deliberação Concorrência nº. 07/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia torna público para fins da Lei nº 8.666/93, que na sessão de julgamento das propostas apresentadas à Concorrência nº. 07/2023, tendo como objeto a alienação do domínio pleno de 01 (um) lote comercial de propriedade do Município, localizado na cidade de Olímpia e que constitui parte do Distrito Industrial III, foi declarado vencedor o licitante Levino Gilmar dos Santos, CPF nº 142.650.218-40, com o valor de R\$ 211.050,00, para o Lote 06, Quadra B.

Olímpia, 11 de maio de 2023.

Graziela de Souza Mendes

Presidente Com. Perm. Licitação (Substituto).

Márcio Henrique Rodrigues de Carvalho

Membro

Vinícius Santos Papani

Membro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 12 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1442

Página 4 de 8

Tomada de Preços nº 12/2023 **SUPRESSÃO**

Fica suprimido do item 8, deste instrumento convocatório, o subitem 8.2 - Cronograma físico-financeiro contendo data, carimbo, rubrica em todas as folhas, e assinatura do representante legal, mantendo-se os demais itens e cláusulas do edital.

Olímpia, 11 de maio de 2023.

João Luiz Alves Ferreira
Secretário da Administração

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA.

Contratada: Constroeste Construtora e Participações LTDA. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento, destinação final e certificação de resíduos de saúde pertencentes ao grupo "A" em específico ao item b que compreende ao grupo a2, classificados pela resolução conama nº 358/2005 e rdc nº 222/2018 da anvisa, para atender as necessidades da secretaria de zeladoria e meio ambiente do município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 02/05/2023. Origem: Aditivo N° 232/2022-1 - Pregão Eletrônico N° 216/2022. Inclusão de cláusula. Vigência: 21/08/2023

Contratada: Sulpav Terraplanagem e Construções LTDA. Objeto: contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para Prolongamento da Avenida Aurora Forti Neves - trecho entre a Avenida Júlio Ferrante e a Rua Sertãozinho e interligação com a Rua Santos Dumont, localizado no Município de Olímpia/SP, referente ao Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento - FINISA Contrato nº 0554922 - DVº:74 e 0603679-DV77 da Caixa Econômica Federal, sob o regime de empreitada por preço unitário, menor preço, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia. Data de Assinatura: 28/04/2023. Origem: Aditivo N° 107/2022-3 - Tomada de Preços N° 11/2022. Prorrogação de prazo. Vigência: 01/07/2023.

Contratada: Susman Construção e Manutenção LTDA. Objeto: contratação de empresa especializada na área de construção civil com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para construção de Ala Gastronômica no Centro Cultural e Turístico de Olímpia, localizado na Rua Coronel José Medeiros, nº 539, Patrimônio São João Batista no Município de Olímpia/SP - referente ao Convênio nº 254/2021, celebrado com o Governo do Estado de São Paulo, pela Secretaria de Turismo e Viagens, sob o regime de empreitada por preço global, menor preço, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal da Estância

Turística de Olímpia. Data de Assinatura: 26/04/2023. Origem: Aditivo N° 99/2022-2 - Tomada de Preços N° 08/2022. Prorrogação de prazo. Vigência: 26/07/2023.

Contratada: Susman Construção e Manutenção LTDA. Objeto: contratação de empresa especializada na área de construção civil com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para reforma e ampliação do Centro de Atendimento ao Turista, localizado na Praça Rui Barbosa, s/nº, Patrimônio São João Batista no município de Olímpia/SP - referente ao Convênio nº 231/2021 celebrado com o governo do Estado de São Paulo, pela Secretaria de Turismo e Viagens, sob o regime de empreitada por preço global, menor preço, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 02/05/2023. Origem: Aditivo N° 126/2022-2 - Tomada de Preços N° 06/2022. Prorrogação de prazo. Vigência: 21/09/2023.

Contratada: Janaína Fernandes Cazonatto Morales - EIRELI. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de movimentação interna e externa de materiais em geral, para atuação nas instalações do almoxarifado central da prefeitura, com os recursos de transporte necessários fornecidos pelo município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 28/04/2023. Origem: Aditivo N° 109/2022-2 - Pregão Eletrônico N° 94/2022. Prorrogação de contrato e o reajuste de valor. Vigência: 21/09/2023.

Comunicados

COMUNICADO

A Comissão de Gerenciamento do Auxílio Financeiro para Transporte Escolar de Estudantes Universitários, nomeada pelo Decreto 8.337 de 01 de fevereiro de 2022, no uso de suas atribuições, comunica aos alunos beneficiários do auxílio transporte que em atendimento à Lei nº 4.428, de 06 de fevereiro de 2019, que define no artigo 10 - "O beneficiário do auxílio comprovará trimestralmente junto a Secretaria Municipal de Educação, por meio de declaração do estabelecimento de ensino em que estuda a frequência mínima de 80% da carga horária de cada mês, à média de aproveitamento igual ou superior a 5,5 (cinco e meio) em cada disciplina sob pena de perda do benefício concedido por esta Lei."

Os alunos deverão entregar a declaração de frequência do primeiro trimestre emitida pela Instituição de Ensino, no Setor de Protocolo da Secretaria Municipal de Educação, na Praça da Matriz, nº.102, no período de 22 à 26 de maio de 2023.

A não apresentação desta implica na não liberação do auxílio transporte para os meses subsequentes.

Olímpia, 11 de maio de 2023

Maristela Aparecida Araujo Bijotti Menitti



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 12 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1442

Página 5 de 8

Presidente da Comissão
Membros da Comissão:
Deuma Ferreira de Paula Sponquiado
Neide Aparecida Olmos
Tiago Ignácio
Jaqueline Leva Cardoso Menendes
Geniana Papani Ferreira
Gibison de Oliveira

DAEMO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE N.º. 03/2023

Objeto: Contratação de Empresa especializada para “Execução de obras civis e hidráulicas relativas a adequações no sistema de Captação de Água Olhos d’Água” com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, de acordo com Memoriais, Planilha Orçamentária, cronograma físico financeiro e Projetos executivos em anexo, A fim de atender as necessidades da Superintendência de Água e Esgoto da Estância Turística do Município de Olímpia – SP (DAEMO).

Poderão apresentar-se à licitação, empresas convidadas do ramo de atividade do objeto do presente certame, cadastrados ou não, bem como aquelas cadastradas que manifestarem interesse em participar do certame com antecedência de no mínimo 24 (vinte e quatro) horas do recebimento e abertura dos envelopes do Processo Licitatório. Entrega dos Envelopes até: 22/05/2023 às 14:00h. Abertura dos Envelopes: 22/05/2023 às 14:30h. Tel.: (17) 3279-3274. Site: <https://e-licita.daemo.sp.gov.br>.

Olímpia, 11 de maio de 2023. Túlio Antônio Pinheiro – Superintendente Geral – DAEMO.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 12 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1442

Página 6 de 8

OUTRAS ENTIDADES

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

da Estância Turística de Olímpia / SP

RESOLUÇÃO Nº 15, DE 05 DE MAIO DE 2023

O Conselho Municipal de Assistência Social de Olímpia – SP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.458 de 25 de Agosto de 2010, em reunião extraordinária realizada no dia 05 de maio de 2023, cito à Rua Conselheiro Antônio Prado, nº 307, 1º andar, Centro, Sala dos Conselhos, **RESOLVE:**

Artigo 1º- Fica aprovada por unanimidade a prestação de contas anual referente ao exercício de 2022 das entidades:

- APAE: Recurso Municipal, Estadual e Federal.
- Abrigo São José: Recurso Municipal, Estadual e Federal.

Artigo 2º- Esta resolução entra em vigor no dia de sua publicação.

Olímpia, 05 de maio de 2023.

ÉRICA CRISTINA DE JESUS SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
da Estância Turística de Olímpia/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 12 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1442

Página 7 de 8

PODER LEGISLATIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Convocação

CONVOCAÇÃO - RERRATIFICAÇÃO

RENATO BARRERA SOBRINHO, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, em decorrência de Concurso Público 01/2022, homologado em 15 de junho de 2022, os candidatos abaixo relacionados, para a apresentação dos documentos e a comprovação dos requisitos básicos exigidos no respectivo Edital.

| CLASSIFICAÇÃO | NOME DO CANDIDATO | DOCUMENTO | CARGO |
|---------------|------------------------------|--------------|--------------------|
| 1º | MAURICIO MACHADO FERNANDES | 26.594.847-2 | AGENTE OPERACIONAL |
| 1º | PATRICIA ELAINE MOREIRA GATO | 45.658.937-5 | AGENTE LEGISLATIVO |

O candidato convocado deverá comparecer à Seção de Recursos Humanos da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, no prazo de **10 (dez) dias úteis**, a contar da data de publicação desta convocação, para manifestação de interesse e entrega dos documentos.

Nos termos dos itens 13.1 a 13.4 do Capítulo XIII do Edital do Concurso, a contratação será caracterizada em até 05 (cinco) dias úteis após o atendimento desta convocação e obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as necessidades da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia e atendidas as normas do mencionado Edital, sendo que, deverão ser comprovadas as condições necessárias para a contratação, mediante entrega dos devidos documentos, observados os termos do item 2.3 do Capítulo II – DAS INSCRIÇÕES do Edital do Concurso.

O convocado deverá comprovar as condições abaixo elencadas:

- a) ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no art. 12 da Constituição Federal e demais disposições de lei, no caso de estrangeiros;
- b) ter 18 anos de idade;
- c) quando do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares;
- d) ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;
- e) estar com o CPF regularizado;
- f) não registrar antecedentes criminais;
- g) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada em exame médico admissional;
- h) não ter sofrido – quando do exercício de cargo ou função pública – demissão a bem do serviço público, por justa causa ou possuir quaisquer penalidades, inclusive por meio de processo administrativo ou disciplinar;
- i) comprovar ter exercido efetivamente a condição de jurado por meio da entrega da correspondente certidão (somente se o candidato declarou essa condição em sua ficha de inscrição deste Concurso Público);



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 12 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1442

Página 8 de 8

j) estar ciente de que a Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia poderá (se julgar necessário) solicitar a entrega de outros documentos.

O candidato deverá ainda apresentar cópias e originais dos seguintes documentos:

- a) RG
- b) CPF e comprovante de regularidade
- c) Foto 3x4
- d) Carteira De Trabalho
- e) Título De Eleitor e comprovante de quitação eleitoral
- f) Carteira De Habilitação
- g) Se Casado: Certidão De Casamento
- h) Comprovante Atual De Endereço
- i) Se Possuir Dependentes, Certidão De Nascimento dos mesmos
- j) Declaração De Bens Atualizada
- k) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP
- l) Certificado de conclusão de ensino exigido para o cargo e histórico escolar

Apresentada toda documentação supra e estando o candidato com a documentação regular, o mesmo será encaminhado ao Setor de Perícias Médicas para avaliação e emissão do Laudo Médico Pericial.

Fica expressamente definido que, caso o convocado não tenha interesse na anuência, deverá comparecer à Seção de Recursos Humanos desta Câmara Municipal para assinatura do Termo de Desistência ou enviar o Termo de Desistência assinado para o e-mail recursoshumanos@camaraolimpia.sp.gov.br. Na ausência desta manifestação, o não comparecimento dentro do prazo supra mencionado (prazo de apresentação e entrega dos documentos), presumir-se-á desinteresse, permitindo que o próximo candidato da lista de classificados seja convocado para anuência da respectiva vaga.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, 11 de maio de 2023.

RENATO BARRERA SOBRINHO
PRESIDENTE